



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0091

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 676/07
De 19 de novembro de 2007

Dispõe sobre modificações na Lei nº 551/2005, que estabeleceram as Diretrizes, os Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, incluindo as despesas delas decorrentes e de programas de duração continuada, para o quadriênio 2006/2009 – PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As Unidades Executoras abaixo relacionadas com as ações correspondentes aos exercícios de 2006 e 2007, ficam com as suas codificações alteradas a partir do exercício de 2008, conforme se especifica:

- a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE 02.04.01 PARA: 02.04.03;
- b) DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – DE: 02.06.01 PARA: 02.06.05;
- c) DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF – DE: 02.06.02 PARA: 02.06.06;
- d) DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – DE: 02.06.03 PARA: 02.06.07;
- e) DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – DE 02.07.01 PARA: 02.07.02;
- f) DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO – DE 02.08.01 PARA: 02.08.02.

§ 1º. Ficam criadas a partir do exercício de 2008, para compor a estrutura orçamentária do Município, as seguintes Unidades Executoras:

- a) 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECEITA DE IMPOSTOS;
- b) 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS;
- c) 02.06.01 – MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – RECEITA DE IMPOSTOS;
- d) 02.06.02 – MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEF;
- e) 02.06.03 – MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS;
- f) 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO;
- g) 02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO.

§ 2º. As ações com os respectivos valores dos exercícios de 2008 e 2009, das unidades executoras 02.04.03, 02.06.05, 02.06.06, 02.06.07, 02.07.02 e 02.08.02, passam a integrar, respectivamente, as seguintes Unidades Executoras 02.04.01, 02.06.01, 02.06.02, 02.06.03, 02.07.01 e 02.08.01, que foram criadas pelo parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0092

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Art. 2º. Em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, ficam alterados os Anexos do PPA 2006/2009 da Lei nº 551/2005, mediante a alteração de valores da fonte de financiamento, a inclusão e exclusão de Unidades Executoras e inclusões, exclusões e alterações de ações com os respectivos valores para o exercício de 2008 e 2009:

I – Alterações de valores das fontes de financiamentos: Valores em R\$ 1,00

Especificação	2008		2009	
	De	Para	De	Para
Receita Tributária	304.600	305.700	329.400	324.040
Receita Patrimonial	158.500	236.650	171.200	122.000
Receita de Serviços	62.300	53.400	67.300	56.600
Transferências Correntes	7.400.630	7.683.750	7.992.684	8.144.775
Outras Receitas Correntes	62.980	114.100	68.000	120.950
Dedução Rec. p/Formaç.FUNDEB	-907.670	-1.153.600	-980.284	-1.222.820

II – Alterações de Valores das Ações:

Especificação	2008		2009	
	De	Para	De	Para
01.01.00-CÂMARA MUNICIPAL				
15-Man. e Op. da Câmara Municipal	402.200	399.100	434.520	423.050
02.01.00-GABINETE DO PREFEITO				
28-Man. do Gabinete do Prefeito	369.850	340.100	399.650	360.500
27-Man. Fdo. Social Solidariedade	40.750	27.430	43.870	29.080
02.02.01-DIV. DE ADM.E FINANÇAS				
07-Divulgação Ativid. e Publicaç Atos	50.390	45.000	54.400	47.700
14-Man.Sec.Administr. e Finanças	605.600	641.900	653.500	680.400
02.02.02-ENC. GERAIS MUNICIPIO				
01-PASEP-Prog.Form.Pat.Serv.Públ.	44.090	41.000	47.620	43.460
02-Desp.Custeio Entes Estado/União	17.000	17.500	18.360	18.550
03-Parcelamento Divida do INSS	10.150	5.800	0	0
10-Encargos do extinto FPMPP	30.000	31.070	32.800	32.930
999-Reserva de Contingência	186.988	77.000	201.947	81.620
02.03.01-DIVISÃO DE OBRAS				
25-Man. Operação Divisão de Obras	229.800	226.700	247.000	240.300
13-Execução Pavimentação Asfáltica	75.000	60.000	75.000	60.000
02.03.02-DIV.SERV. MUNICIPAIS				
20-Man.Out.Serviços e Logr.Publicos	54.200	123.600	58.500	131.000
22-Man.Praças, Parq.Bosques.Jardins	56.080	90.870	60.550	96.320
29-Manutenção Serviço de Cemitério	6.300	6.540	6.800	6.930
30-Man.Serviço de Iluminação Pública	184.620	158.000	198.930	167.500
31-Man.Serviço de Limpeza Pública	234.300	233.130	253.050	247.120
02.03.05-DIV.AGR.MEIO AMBIENTE				
11-Programa de Apoio Agricultura	103.050	100.670	109.540	106.710
24-Man.Serviços Estradas Vicinais	138.170	127.340	150.300	134.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0093

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Especificação	2008		2009	
	De	Para	De	Para
02.04.01-FUNDO.MUN. DE SAUDE - RECEITAS DE IMPOSTOS				
01-PASEP-Prog.Form.Pat.Serv.Publ.	15.000	16.200	16.000	17.170
26-Man.Fundo Municipal de Saúde	1.469.600	1.140.000	1.587.100	1.208.400
50-Vale Alimentação	20.000	32.760	21.000	34.730
02.05.01-FUNDO M.ASSIST.SOCIAL				
23-Man.Programas Assistência Social	307.650	323.380	331.900	342.780
02.05.02-FDO.MUN.CRIANÇA/ADOL.				
05-Manutenção do Conselho Tutelar	46.650	34.540	50.400	36.600
34-Programa de Assistência Menor	9.880	5.000	11.300	5.300
02.06.04-OUTROS PROG.EDUCAC.				
01-Bolsa Estudos p/Curs.Profissional.	40.000	15.000	40.000	16.000
02-Bolsa Estudos p/Cursos Universit.	35.000	28.000	35.000	29.680
41-Trans.Estud.Cursos Profissional.	75.000	71.020	78.000	75.280
42-Trans.Estud.Cursos Universitários	86.000	90.020	90.000	95.420
43-Transp.Estudantes Curso Médio	9.400	6.100	10.000	6.500
12-Gêneros p/Merenda Escolar	173.000	141.000	181.000	149.460
02.07.01-DEPTO. DE CULTURA E TURISMO				
16-Man.Depto. de Cultura e Turismo	94.650	65.250	96.500	69.160
19-Promoção de Eventos Culturais	20.000	20.040	20.000	21.240
02.08.01-DEPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
37-Man.Op.do Depto. de Esportes	61.800	75.740	66.500	80.280

III - Inclusões:

b) - de Novas Ações:

- 0.05 - Precatório do Tribunal Regional Federal 3ª Região
- 0.06 - Precatório do Tribunal de Justiça de São Paulo
- 2.32 - Festejos de Aniversário da Cidade
- 2.39 - Festa de São Donato - Padroeiro da Cidade
- 2.51 - Manutenção de Programas de Saúde Pública
- 2.52 - Manutenção Programa de Saúde da Família
- 2.53 - Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
- 2.56 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
- 2.57 - Vigilância Sanitária
- 2.58 - Assistência Farmacêutica
- 2.61 - Piso de Transição Básica (Criança de 0 a 06 anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0094

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

c) – de Ações as Unidades Executoras:	Para 2008	Para 2009
<u>01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL</u>		
50 – Vale Alimentação	3.000,00	3.560,00
<u>02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO</u>		
32 – Festejos de Aniversário da Cidade	21.540,00	0,00
39 – Festa de São Donato - Padroeiro da Cidade	7.800,00	0,00
<u>02.02.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
04 – Contr.Consórcio Intermunicipal Vale Paranapanema	12.000,00	12.720,00
<u>02.02.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>		
05 – Precatório Tribunal Regional Federal 3ª Região	30.640,00	0,00
06 – Precatório do Tribunal de Justiça de São Paulo	152.500,00	0,00
<u>02.03.01 – DIVISÃO DE OBRAS</u>		
12 – Execução de Guias e Sarjetas	15.000,00	15.000,00
<u>02.04.01 – FUNDO M. SAÚDE – RECEITA IMPOSTOS</u>		
01 – PASEP-Prog.Formação Patrimônio Serv. Público	16.200,00	17.170,00
50 – Vale Alimentação	32.760,00	34.730,00
51 – Man. Programas de Saúde Pública	1.044.030,00	1.106.670,00
52 – Man. Programa de Saúde da Família – PSF	178.300,00	189.000,00
53 – Man. Programa Agentes Comunitários Saúde	16.000,00	16.960,00
58 – Assistência Farmacêutica	145.000,00	153.700,00
<u>02.04.02 – FUNDO M. SAÚDE – REC. TRANSF.CONV.</u>		
51 – Man. Programas de Saúde Pública	96.000,00	101.760,00
52 – Man. Programa de Saúde da Família – PSF	68.100,00	72.190,00
53 – Man. Programa Agentes Comunitários Saúde	5.460,00	5.790,00
56 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.400,00	5.724,00
57 – Vigilância Sanitária	850,00	900,00
58 – Assistência Farmacêutica	21.500,00	22.790,00
<u>02.05.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
09 – Apoio e Gestão do Programa Bolsa Família	8.000,00	0,00
33 – Programa de Apoio a Criança de 7 a 14 anos	27.500,00	0,00
35 – Programas de Apoio a Pessoa Idosa	27.000,00	0,00
40 – Subvenção Soc. Filantrópica Nosso Lar de Assis	12.600,00	0,00
44 – Campanha do Agasalho/Colchões	7.500,00	7.950,00
48 – Núcleo Idosos de Pedrinhas Paulista "Viva a Vida"	3.600,00	0,00
61 – Piso Transição Básica (Criança 0 a 06 anos)	18.500,00	0,00
<u>02.06.01 – MAN. EDUCAÇÃO BÁSICA – REC. IMPOSTOS</u>		
01 – PASEP-Programa Form.Patrim.Servidor Público	8.500,00	9.010,00
03 – Cozinha Piloto	25.540,00	27.070,00
06 – Creche e Pré-Escola Criança de 0 a 6 anos	172.860,00	183.230,00
08 – Educação da Criança da 1ª a 4ª Série	401.000,00	425.060,00
38 – Subvenção Assoc.Assist.Mat.Inf.São Dom.Sávio	55.200,00	0,00
46 – Ampliação de Creche Emei Francesco Romano	30.000,00	0,00
50 – Vale Alimentação (12.361-Fundamental)	33.600,00	35.616,00
50 – Vale Alimentação (12.365-Infantil)	10.080,00	10.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0095

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

02.06.02 – FUNDO MAN.DES.EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
02 – PASEP-Prog.Form.Patr. Servidor Público	5.480,00	5.800,00
06 – Creche e Pré-Escola p/Criança de 0 a 6 anos	78.500,00	83.210,00
08 – Educação da criança da 1ª a 4ª Série	464.120,00	491.960,00
02.06.03 – MAN.EDUC.BÁSICA – REC.CONV.E TRANSF		
06 – Creche e Pré-Escola p/Criança de 0 a 6 anos	3.000,00	3.180,00
08 – Educação da criança da 1ª a 4ª Série	127.200,00	138.300,00
02.07.01 – DEPTº. DE CULTURA E TURISMO		
47 – Associação Com.Cultural de Pedrinhas Paulista	14.400,00	0,00
02.08.01 – DEPTº. DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
21 – Promoção de Eventos Esportivos	19.540,00	0,00
IV – Exclusões de Ações:		
02.02.02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
50 – Vale Alimentação	2.000,00	2.200,00
02.06.01 – DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
01 – PASEP-Prog.Form.Patrimônio Serv.Publico	7.550,00	8.160,00
08 – Educação da Criança da 1ª a 4ª Série	653.250,00	685.500,00
50 – Vale Alimentação	21.000,00	22.000,00
02.06.02 – DES. DO ENSINO (FUNDAMENTAL) - FUNDEB		
01 – PASEP-Prog.Form.Patrimônio Serv.Publico	5.650,00	6.000,00
59 – Profissional do Magistério – FUNDEB 60%	348.000,00	365.400,00
60 – Outras Despesas da Educação-FUNDEB 40%	136.200,00	143.000,00
02.06.02 – DES.DO ENSINO (INFANTIL) - FUNDEB		
59 – Profissional do Magistério – FUNDEB 60%	85.000,00	95.200,00
60 – Outras Despesas da Educação-FUNDEB 40%	35.000,00	39.200,00
02.06.03 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
01 – PASEP-Prog.Form.Patrimônio Servidor Público	4.000,00	4.300,00
06 – Creche e Pré-Escola p/criança de 0 a 6 anos	242.600,00	271.100,00
46 – Ampliação Creche da EMEI Francesco Romano	30.000,00	0,00
50 – Vale Alimentação	8.000,00	8.400,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 19 de novembro de 2007.


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças